

DE MSA Brasil
Contato: Leonildo – Gerente da MSA Service Center
Fone: (11) 4070-5953/ 4070-5944
E-mail: propostas.at@MSAsafety.com

Ref. :Informações cadastrais da MSA do Brasil para emissão de nota fiscal de simples remessa para conserto/reparo.

Para fora do estado de São Paulo - CFOP 6.915

Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo.

Para dentro do estado de São Paulo - CFOP 5.915

Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo.

Razão Social (Matriz Diadema): MSA do Brasil Equipamentos e Instrumentos de Segurança Ltda

Endereço : Av. Roberto Gordon, 138

Cep : 09990-901 – Diadema – SP

CNPJ. 45.655.461/0001-30

I.E. : 286.005.522.115

Razão Social (Filial Macaé): MSA do Brasil Equipamentos e Instrumentos de Segurança Ltda

Endereço : Av. Prefeito Aristeu Ferreira da Silva, 105-B

Cep : 27390-070 – Macaé – RJ

CNPJ. 45.655.461/0003-00

I.E. : 78.513.918

Razão Social (Filial Porto Alegre): MSA do Brasil Equipamentos e Instrumentos de Segurança Ltda

Endereço : Travessa Galeno, 21

Cep : 91060-050 – Porto Alegre – RS

CNPJ. 45.655.461/0004-83

I.E. : 096/3260723

Dados bancários :

Banco Itaú - 341

Ag. 0092 – Conta Corrente 33217-7

São Bernardo do Campo – SP

Banco do Brasil

Ag. 3357-X

Conta Corrente 3066-X

Para encaminhar instrumentos para conserto, favor colocar em atenção do setor do recebimento. Anexo a sua nota fiscal colocar uma carta com todos os dados de sua empresa (razão social, n.º telefone, n.º fax, endereço eletrônico, etc) aos cuidados de quem e o setor (Ex.: Em atenção da Sra. Magali – Assistência Técnica).

Solicitamos também que seja discriminado na sua nota fiscal todos os itens que acompanham o seu instrumento/equipamento, pois os itens não relacionados não faremos a devolução do mesmo.

Qualquer dúvida favor entrar em contato.

Magali M. Ganden
Assistência Técnica

Tel.: (11) 4070-5999 R.: 5823 / 5822 / 5820

Service Center SP: (11) 4070-5944

Fax : (11) 4070-5990/5994

e-mail : magali.ganden@msasafety.com / propostas.at@msasafety.com

Cliente pessoa jurídica

Se contribuinte do ICMS

Emitir Nota Fiscal de "SIMPLES REMESSA" com os códigos de Natureza de Operação (CFOP_ 5.915 ou 6.915) - Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo.

- **Grupo 5 - Empresa localizada no mesmo Estado**

Compreende as operações se o estabelecimento remetente estiver localizado no mesmo Estado;

- **Grupo 6 - Empresa localizada em outro Estado**

Compreende as operações se o estabelecimento remetente estiver localizado em outro Estado.

Obs.: Em ambos os grupos o cliente deve:

- Discriminar a mercadoria ou bem;
- Discriminar a quantidade;
- Informar preço unitário, valor, neste caso poderá ser somente um valor comercial;
- ICMS e IPI não incidem, portanto o fundamento legal deve ser mencionado nos dados adicionais da NF.

Não Contribuinte do ICMS (normalmente é empresa prestadora de serviço)

Neste caso a empresa deverá:

- Redigir em papel timbrado da empresa aonde informará a descrição completa da mercadoria ou bem que deseja enviar, a quantidade e o valor(valor simbólico).
- Datar e assinar(nome legível), informar ainda o CNPJ,endereço, CEP, Município e o Estado aonde a empresa esta localizada.
- Adquirir Nota Fiscal Avulsa no Posto Fiscal da Fazenda sendo essa igual a uma nota fiscal de Contribuinte ICMS.

Cliente pessoa física / Cliente governo

Esses clientes deverão:

- Redigir uma carta, aonde informará a descrição completa da mercadoria ou bem para manutenção, a quantidade e o valor;
- Datar e assinar (nome legível), informar o CPF/ CNPJ, endereço, CEP, município e o Estado, aonde a empresa está localizada.

Nota: Algumas empresas do Governo tem talonário e ou formulário de Nota Fiscal para emissão, neste caso deverá emitir a nota fiscal idêntica a cliente pessoa jurídica.

Nota fiscal avulsa adquirida no Posto Fiscal da Fazenda.

Nos casos em que o Cliente, Empresa Prestadora de Serviço, cliente Pessoa Física e Cliente Governo não são obrigadas a emissão de Nota Fiscal, sugerimos que antes do envio entre em contato com a Transportadora, pois a maioria delas não transporta mercadoria ou bem sem Nota Fiscal, ficando assim obrigados a adquirir a Nota Fiscal avulsa da fazenda.

#